



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

P-0015
1454

L E I Nº 68, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

EMENTA: Denomina rua Tertuliano dos Santos a atual rua Projetada, no bairro Jardim Gramacho.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Tertuliano dos Santos a atual rua Projetada, no Morro do Cruzeiro, no bairro Jardim Gramacho, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1975.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente